

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº155/2022 - Data: de 02  
de agosto de 2022.



S.M. PLANEJ. URBANO

**PORTARIA Nº 49 / 2022 - DIÁRIA  
DE 28 DE JULHO DE 2022**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6462/2022 de 04 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Reunião dos Secretários e Diretores, sobre PPP da iluminação pública, em Toledo/PR no período de 01/08/2022 a 04/08/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 45471/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CELSO SINATRA PEDRO DA SILVA	073.468.854-73	Diretor de área	359343	3	R\$ 677,46	R\$ 2.032,38
BRUNO MARTINS DOS SANTOS	078.125.869-36	Secretario de Planejamento Urbano	359637	3	R\$ 677,46	R\$ 2.032,38

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Julho de 2022.

**BRUNO MARTINS DO SANTOS**

Secretário Municipal do Planejamento Urbano

Decreto 6462/2022